

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 351/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretária do Obra	
Endereço: Rua Catarino Garcia Santos /nº374	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 933001609
Responsável pela demanda: Luis Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]			
☒ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária: 00339

Projeto/Atividade: 2058

Elemento de Despesa: 339039

Rubrica: 00339

Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de forma emergencial de telhas de fibrocimento e parafusos para reconstrução de residências que foram atingidas pelo temporal de granizo.

Nº do item	Qtd.	Un.	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
01	290	UN	Telha de fibrocimento de 3,05 mt x 1,10 mt de 6 mm		
02	09	UN	Conjunto parafuso telha		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): _____

Empresa contratada (Razão Social): _____

Obs: _____

De preenchimento da **Empresa**

Dados

Razão Social: _____;

Obs: _____

Carimbo/Assinatura

Data: 09/10/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 351/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luis Henrique Machado Lima

Secretário Municipal de Obras

Portaria Nº 516/2024

Capão do Cipó

Luis Henrique Machado Lima

Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de forma emergencial de telhas de fibrocimento e parafusos para reconstrução de residências que foram atingidas pelo temporal de granizo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de telhas de fibrocimento, conforme descritivo abaixo:

ITEM	qtd	un	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	290	un	Telha de fibrocimento de 3,05 mt x 1,10 mt de 6 mm	R\$ 81,93	R\$ 23.759,00
02	09	un	Conjunto parafuso telha	R\$ 149,90	R\$ 1.349,10
				Total	R\$ 25.108,10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual devido a situação emergencial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de forma emergencial de telhas de fibrocimento, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens deverá ser de forma imediata, devido a emergência da aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, posto que é entrega imediata.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos itens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

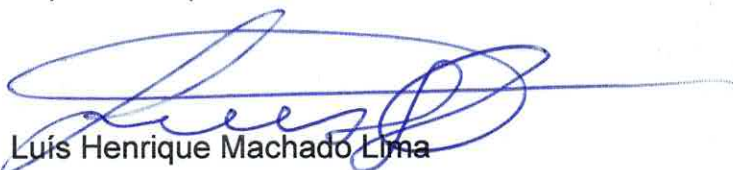
O fornecedor será selecionado através de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 25.108,10 (vinte e cinco mil cento e oito reais e dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capão do Cipó 07 de outubro de 2026



Luís Henrique Machado Lima

Secretário de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 07 de outubro de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º260/2026- Processo nº 356 para aquisição de forma emergencial de 290 telhas de fibrocimento TAM. 3,05 de 6 mm e parafusos para doação as pessoas atingidas pelo temporal da granizo.

FORNECEDOR: Schirmann e Soluções para a Construção Ltda

CNPJ: 885797010005-00

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 25.108,10 (vinte e cinco mil cento e oito reais e dez centavos).

Senhores Procuradores:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º260/2026 para aquisição de forma emergencial de 290 unidades de telhas de fibrocimento de 3,05 6 mm 9 cx de parafusos para distribuição as pessoas atingidas pelo temporal de granizo ocorrido no dia 26 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto de situação de emergência nº 043/2026.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo a aquisição de telhas para moradias da população em virtude do ocorrido no dia 26 de setembro, onde o Município de Capão do Cipó ter sido severamente atingido por um temporal acompanhado de queda de granizo de grande intensidade. O fenômeno meteorológico causou a destruição imediata da cobertura de centenas de residências, deixando famílias desabrigadas ou desalojadas e expostas às intempéries climáticas.

A ausência de telhas adequadas compromete a habitabilidade das residências. A exposição direta à chuva e ao vento gera riscos iminentes de:

- **Problemas de saúde pública:** Aumento de doenças respiratórias devido à umidade e ao frio, afetando principalmente crianças e idosos.
- **Perda de bens essenciais:** Destruição de móveis, eletrodomésticos, alimentos e roupas que restaram, agravando a vulnerabilidade socioeconômica das famílias.
- **Comprometimento estrutural:** Risco de desabamento de forros, curto-circuito na rede elétrica residencial e desestabilização das paredes das moradias.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos a proposta da empresa que dispunha do material para entrega imediata, e documentos de regularidade fiscal.

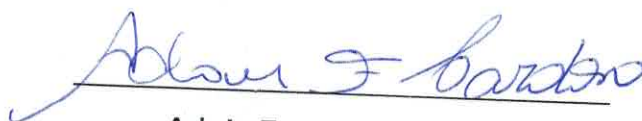
A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2075- Defesa Civil

Elemento de despesa:

339032 00 00 00-(339) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 331/2026

Processo Administrativo nº 356/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 260/2026

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de telhas de fibrocimento e parafusos."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente contratação emergencial tem por objeto a aquisição emergencial de telhas de fibrocimento e parafusos, destinados ao atendimento das necessidades decorrentes dos danos ocasionados pela chuva de granizo ocorrida no Município em 26 de setembro de 2026, evento que provocou danos e destelhamentos em imóveis situados nas áreas atingidas.

Em decorrência do evento climático adverso, foram constatados danos em coberturas de imóveis, ocasionando situação de vulnerabilidade e exposição das edificações, com possibilidade de agravamento dos prejuízos materiais e comprometimento das condições mínimas de segurança e habitabilidade das famílias atingidas.

Diante da situação excepcional ocasionada pelo desastre, o Município editou o **Decreto Municipal nº 043/2026**, por meio do qual foi declarada situação de emergência nas áreas do Município afetadas pelo evento, reconhecendo a necessidade de adoção de medidas imediatas para resposta, atendimento à população afetada e minimização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

dos danos decorrentes do desastre.

A aquisição possui nexô direto e imediato com a situação de emergência reconhecida pelo Decreto Municipal nº 043/2026, destinando-se exclusivamente ao atendimento dos danos provocados pelo evento de granizo ocorrido em 26 de setembro de 2026 e à proteção dos imóveis afetados.

Assim, destaca-se que a presente contratação deverá ser instruída com os documentos comprobatórios da situação emergencial, levantamento das necessidades, quantitativos estimados, pesquisa de preços, demonstração da compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, indicação da dotação orçamentária e demais documentos exigidos para a regular formalização da contratação.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 351/2026;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Decreto Municipal nº 043/2026;
- IV) Justificativa;
- V) Termo de Referência;
- VI) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, VIII da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: VIII – nos **casos de emergência** ou de **calamidade pública**, quando caracterizada **urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência de emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;". *Grifamos.*

Para a contratação é indispensável que a situação emergencial seja justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da não prestação do serviço.

No caso, há justificativa para a presente contratação, tendo em vista que a aquisição dos materiais mostrou-se necessária para assegurar a efetividade das ações de assistência e recuperação promovidas pelo Município, permitindo que reparos essenciais sejam realizados de forma célere, em benefício direto das famílias afetadas.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico quanto ao valor da presente contratação, cujo montante totaliza R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

25.108,10 (vinte e cinco mil cento e oito reais e dez centavos), especialmente porque a contratação está fundamentada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial decorrente do evento climático ocorrido.

Cumprе destacar que, diferentemente das hipóteses de dispensa de licitação fundamentadas exclusivamente em razão do valor, previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa prevista no inciso VIII não se submete a um limite monetário específico como requisito para sua utilização. Sua validade decorre da efetiva caracterização da situação emergencial, da urgência no atendimento.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2,075 – Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00 (339) – material, bem ou serviço para distribuição gratuita*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa, dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 14 de outubro de 2026.

**ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI
ROSADO**

Procurador Jurídico
OAB/RS 94.925
Portaria nº 486/2024

Camile Bacelar Hauschild
CAMILE BACELAR HAUSCHILD
Procuradora Jurídica do Município
OAB/RS 103.490
Portaria nº 167/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 260/2026

Processo Administrativo nº 356/2026

Objeto: "Contratação emergencial de telhas de fibrocimento e parafusos."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretarias Municipais de Obras.

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **331/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 260/2026**, para a contratação da empresa **SCHIRMANN MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 88.579.701/0001-78**, para realizar o fornecimento de telhas de fibrocimento e parafusos para reconstrução devido ao temporal que atingiu o Município, com estimativa de valor de **R\$ 25.108,10** (vinte e cinco mil cento e oito reais e dez centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 14 de outubro de 2026.


ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal